



ATA N.º 3/Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE FISCAL DA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO
– NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO**

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA PARA EFEITOS DE
ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

1. Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Francisco José dos Santos Rodrigues – Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Cláudia Margarida Martins Silvestre, Técnica Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Diana Raquel Simões Moura – Técnica Superior.

1.1 - O júri reuniu no uso das suas competências a fim de proceder ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como à apreciação das mesmas, à deliberação sobre o seu mérito e à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

2 - Alegações apresentadas pelos candidatos, as quais ficarão anexas à presente ata, nela se dando por integralmente reproduzidas.

2.1 - A candidata **Katia Fabíola Moraes Costa Carvalho**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, anexando o seu Certificado de Registo Criminal, sanando, assim, a deficiência anteriormente identificada na candidatura. **O Júri deliberou deferir as alegações apresentadas e admitir a candidata ao presente procedimento concursal”.**

2.2 - Não se registaram quaisquer outras alegações relativamente à lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, pelo que se mantêm todas as decisões e deliberações anteriormente tomadas relativamente aos candidatos que optaram por não se pronunciar em sede de audiência prévia.

Assim, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal, fica constituída da forma apresentada no ponto seguinte.

3 – LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS (ORDENADOS ALFABETICAMENTE)

- | | |
|--|---|
| 1. Ana Salomé Palma de Andrade de Oliveira | 13. Katia Fabíola Moraes Costa Carvalho |
| 2. Ana Sofia Brás Antunes | 14. Leandro José Madeira Marques |
| 3. Andreia Sofia Antunes Paiva | 15. Luís Miguel de Oliveira Nunes Alves |
| 4. Ângelo Miguel Gouveia Santos | 16. Márcio Rafael Pereira Rodrigues |
| 5. Camille Adryanne Duarte Silva Gonçalves | 17. Rafaela Custódio Batista |
| 6. Carlos Daniel Quaresma Rodrigues | 18. Ricardo Nuno Matos de Almeida |
| 7. Carlos Miguel de Matos | 19. Rodrigo Alexandre Cabrita Gregório |
| 8. Cristiana Rafaela Gama Faria | 20. Rui Pedro Gama Pinto Cruz |
| 9. Cristina Isabel da Costa Gonçalves de Almeida | 21. Sarah Raquel da Silva Ramos |
| 10. Elsa Marina Filipe Prata | 22. Sílvia Inês Silva Jacob |
| 11. Gina Filipa Mendes Figueira | 23. Susana Maria Dinis Figueiredo |
| 12. Isis Nelde Duarte Dias | 24. Tiago João Martins André |

4 - LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS (ORDENADOS ALFABETICAMENTE)

1. Helena Maria Tavares da Cunha Ramos a)
2. Luís Miguel Dória dos Santos b)

4.1 - Motivos de Exclusão

- a) Por não ter apresentado Certificado de Registo Criminal válido, nos termos da alínea iv) do ponto 9 do aviso de abertura, publicado de forma integral na Bolsa de Emprego Público;
- b) Por não ter declarado possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória.

5 – O júri deliberou notificar, através de email, os candidatos que apresentaram alegações em sede de audiência prévia acerca da deliberação tomada sobre as mesmas e notificar todos os candidatos admitidos para comparecerem para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT) em data, hora e local constantes da respetiva convocatória/notificação.

6 - Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Autarquia <https://www.cm-arganil.pt/tipo-de-documento/recrutamento-e-selecao/procedimentos-concursais-2026/>, para aí poder ser consultada.

— Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. —

— Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. —

O Júri do procedimento,


Francisco José dos Santos Rodrigues


Cláudia Margarida Martins Silvestre


Diana Raquel Simões Moura